



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## **PORTARIA Nº 82, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 101/2016 DAP/CST, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor **Nyegirton Barreiros dos Santos Costa**, matrícula SIAPE nº **2324148** como fiscal do contrato de energia elétrica do prédio definitivo do campus Serra Talhada, processo nº 23302.000891/2015-90.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor-Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S Talhada  
Mat SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambucano

Recebido em:  
22/11/16  
